



VOTO RELATOR

Autos SEI nº 2023/0013198 (apenso ao processo SEI 2023/0012901)

Interessado: Defensoria Pública-Geral

Assunto: **Proposta Orçamentária Setorial 2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimas/os Conselheiras/os

Vistos.

Trata-se de proposta da Primeira Subdefensoria Pública-Geral, que visa análise da Proposta Orçamentária Setorial – POS para o exercício 2024.

A tramitação seguiu o rito consuetudinário, com apresentação da proposta ao Conselho Superior, explicações públicas pelos Órgãos da Defensoria Pública-Geral (Primeira Subdefensoria Pública, CGA e CTI), bem como da EDEPE neste colegiado.

Os Órgãos prestaram informações e responderam aos questionamentos apresentados pela conselheira eleita e pelos conselheiros eleitos.

No dia 12/07/2023, em reunião administrativa, a Defensoria Geral prestou outras informações e esclareceu detalhes técnicos a respeito da proposta, da natureza das rubricas, fontes de receita e uso da verba diferida.

Entendo que a proposta analítica, aliada às apresentações da gestão e da EDEPE e aos esclarecimentos trazidos a este Colegiado na reunião administrativa realizada, atende às expectativas de transparência e objetividade inerentes ao processo de análise da POS.

Por outro lado, cabe frisar o exíguo tempo transcorrido entre a apresentação da proposta e o prazo para apresentação da POS no sistema próprio disponibilizado pelo Poder Executivo.

Embora o fenômeno temporal não possa ser imputado exclusivamente à atual gestão, uma vez que reproduziu a metodologia empregada historicamente, vale mencionar a

imperiosa necessidade de revisão do procedimento para os próximos anos, permitindo não apenas a ampliação da discussão neste colegiado, mas também maior participação da carreira e da população, seja através da Ouvidoria-Geral, seja diretamente, lembrando a tramitação de proposta específica para tanto neste colegiado.

Em relação à POS 2023, a proposta representa aumento global de 15,18%, em relação a 2023, sendo 51,91% referente à fonte 1 (Tesouro) e 9,57% em relação à fonte 2 (FAJ).

Vale ressaltar que a projeção de crescimento do FAJ, realizada pelo corpo técnico da Defensoria Pública, possui alto índice de fidelidade com a arrecadação real, reconhecida, inclusive, pelo Poder Executivo.

A projeção para o FUNDEPE representa aumento de 56,7% em relação a 2023.

Para a CTI, a POS 2024 contempla aumento de 33,97% em relação a 2023.

A despesa prevista para o custeio representa aumento de 10,6% em relação a 2023.

A despesa com folha de pagamento representa aumento de 18,9% em relação a 2023^[1].

A despesa com pagamento de bolsa estágio representa aumento de 36,53% em relação a 2023.

A despesa com assistência judiciária representa aumento de 4,02%, sendo que em relação ao convênio com a Ordem do Advogados prevê redução de 0,5% em relação a 2023.

Entendo desnecessário analisar cada rubrica individualmente; todavia, entendo necessário trazer alguns destaques específicos a respeito das despesas com custeio e investimento.

Expressa previsão de despesa com abertura de 10 (dez) novas Unidades. Embora a criação de cargos seja atribuição deste colegiado, entendo relevante que a POS contemple a previsão de expansão nessa magnitude, sinalizando assim a ampliação em perspectiva do modelo público de Assistência Jurídica Integral e Gratuita e dando concretude às diretrizes impostas pela Emenda Constitucional 80/2014.

A POS prevê manutenção do programa cessão de notebook.

Importante redução na despesa com o data center próprio, provocado pela

contratação de hospedagem em nuvem pública, que significa expressivo ganho de controle e eficiência das aplicações.

Em relação ao FUNDEPE, a inovação em relação à POS 2023, está na previsão de despesas com locação de imóvel (R\$ 960.000,00) e reforma (R\$ 1.500.000,00). Na apresentação feita pela direção da EDEPE na sessão do dia 06/07/2023, foi esclarecido que as despesas não são concorrentes e que a EDEPE, com o avanço natural, especialmente com a implantação do curso de pós-graduação, entende necessária migração de sua estrutura para um ambiente próprio e para isso trabalha com três modelos: cessão de um prédio pela Universidade de São Paulo, sem ônus, mas com a necessidade de fazer a reforma; locação de prédio, com custo aproximado de R\$ 80.000,00 por mês; aquisição de prédio próprio.

A proposta prevê as despesas com reforma e locação por serem os modelos que apresentam viabilidade mais próxima, sendo que a despesa com a reforma, caso seja este o modelo a seguir, deverá ser contemplada nos próximos exercícios.

Vale ressaltar que as gestões da EDEPE sempre estiveram na vanguarda da administração, com implantação de programas e contratações de grande envergadura, como o pró-software e a contratação da plataforma para hospedagem dos cursos na modalidade EAD.

Com a retomada das atividades presenciais, a mudança da estrutura para um prédio próprio se revela mais uma etapa na evolução da EDEPE.

Os temas centrais necessários à expansão e manutenção da Defensoria Pública estão contemplados na POS em análise e alocados nas rubricas que entendo adequadas, haja vista a dinâmica da gestão orçamentária e financeira.

Diante do exposto, voto pelo acolhimento da proposta.

São Paulo, 14 de julho de 2023

Luiz Felipe Azevedo Fagundes

Defensor Público Relator

5ª Defensoria Pública da Unidade Nossa Senhora do Ó

Representante do Nível V

[1] A despesa com auxílio saúde para 2024 (R\$ 36.819.014,00) representa 79,93% de aumento em relação a 2023 (R\$ 20.462.583,00).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 14/07/2023, às 11:26, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **0549558** e o código CRC **6DA83AF0**.

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2023/0013198

RELT CSDP - 0549558v2